



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAÇAPAVA

LEI MUNICIPAL Nº. 5549 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) A CONSELHEIRO (A) DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAÇAPAVA PERÍODO – 2025/2029.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Caçapava – CMPDCN, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da **Lei nº 5549, de 28 de fevereiro de 2018**, artigo 3º e § 2º e § 3º que versa sobre a criação deste Conselho Municipal. E do **Decreto nº 4382 de 24 de maio de 2019**, artigo 2º § único do Regimento Interno; torna público que estará recebendo a partir da data desta publicação, e no prazo de 30 dias corridos, as inscrições para o processo de seleção, onde serão preenchidas 12 vagas de conselheiros (as), representantes da sociedade civil para um mandato de 4 anos, período 2025/2029 e também as vagas para suplência caso haja vacância de conselheiros neste período.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO.

2.1 INSCRIÇÕES:

1. Poderão se inscrever para participar do processo de seleção na condição de candidato(a) a Conselheiro(a), qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos e residente há pelo menos três anos no município de Caçapava.

Rua Alberto Pinto de Faria, nº 290 – Jardim Julieta – Caçapava - SP

E-mail: cmpdcn.cacapava@gmail.com

Tel. (12) 99772-8840



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAÇAPAVA

LEI MUNICIPAL Nº. 5549 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.



2. Os candidatos deverão apresentar currículo no qual demonstre o histórico de sua atuação em ações de articulação, proposição e acompanhamento de políticas públicas de combate ao racismo e à discriminação racial e na promoção da igualdade racial no município de Caçapava.

3. O currículo deverá ser acompanhado de duas declarações que atestem o comprometimento e a atuação do candidato, subscritas por entidades sem fins lucrativos devidamente registrada ou movimento da Comunidade Negra no município de Caçapava, reconhecidos no combate ao racismo e a promoção da igualdade racial.

4. Anexar cópia do documento de identidade oficial com foto (RG, Identidade Profissional ou CNH), e do comprovante de residência atual e de há pelo menos três anos no município de Caçapava.

2.2 LOCAL DE ENTREGA:

1. A documentação acima exigida deverá ser em duas vias para que seja entregue e protocolada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em sua sede, na Rua Alberto Pinto de Faria, nº 290 – Jardim Julieta – Caçapava – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 9h às 15h, pessoalmente, até a data de encerramento das inscrições.

2. Não serão aceitas inscrições via correio ou via e-mail.

2.3 A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO:

A Comissão Especial de Seleção encarregada do processo seletivo, publicada em 30/04/2025, analisará a documentação recebida e publicará o resultado até 11/07/2025, dos representantes da sociedade civil selecionados, e dos representantes da sociedade civil selecionados para as vagas de suplência caso haja vacância de conselheiros durante o mandato.

Rua Alberto Pinto de Faria, nº 290 – Jardim Julieta – Caçapava - SP

E-mail: cmpdcn.cacapava@gmail.com

Tel. (12) 99772-8840



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAÇAPAVA

LEI MUNICIPAL Nº. 5549 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.



3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Seleção, cabendo recurso a plenária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Caçapava – CMPDCN.
- b) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 14 de maio de 2025.

Sandra Baptista

Sandra R. Baptista dos S. da Silva.
Presidente do CMPDCN – Caçapava.

Rua Alberto Pinto de Faria, nº 290 – Jardim Julieta – Caçapava - SP

E-mail: cmpdcn.cacapava@gmail.com

Tel. (12) 99772-8840